



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 120/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004035/2023-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 11.552.540/0001-02, sagrou-se vencedora para os lotes 3 e 4, no valor total de R\$ 106.514,00 (cento e seis mil, quinhentos e quatorze reais);
- **MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, CNPJ n.º 08.615.859/0001-17, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$ 583.917,48 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos);

Quanto ao lote 1, este restou **FRACASSADO**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 10 de setembro de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

